

*Vidia José*

# FREGUESIA DE GÓIS



## ATA Nº1

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GÓIS

**ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUE IRÃO  
INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA**

**ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

para o quadriénio 2025/2029

**(Art.º 9º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas através da  
legislação subsequente).**





*Lidia José*

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia e depois de instalados os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Góis, **PEDRO MANUEL DE CAMPOS DIAS NOGUEIRA**, cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia no ato eleitoral que decorreu no pretérito dia doze de outubro, passou a presidir à primeira reunião da referida Assembleia de Freguesia, nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1 - Eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia;** -----

**2 - Substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia que irão Integrar a Junta de Freguesia;** -----

**3 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente e Secretários);** -----

Para auxiliar e secretariar a reunião, o referido Presidente solicitou a colaboração de **LÍDIA RAQUEL DUARTE JOSÉ**. -----

Depois de agradecer a presença de todos, declarou aberta a reunião, dirigiu algumas palavras acerca do mandato que irá decorrer entre dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e nove, e, de acordo com a ordem de trabalhos, atendendo a que o regimento prevê que a escolha dos vogais seja através de lista ou uninominal, conforme o número dois, do artigo nono, propôs à assembleia que a votação fosse através de lista. -----

Uma vez colocada à votação, foi obtido o seguinte resultado: aprovado por unanimidade, com nove votos a favor. -----

**1 - Eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia;** -----

Competindo ao presidente da junta, conforme resulta do disposto número dois do artigo vigésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro na sua atual redação, **PEDRO MANUEL DE CAMPOS DIAS NOGUEIRA**, propôs para vogais da respetiva Junta de Freguesia os seguintes cidadãos/cidadã:



*Lidia José*

JOÃO VASCO BARATA LOPES, e; -----

TERESA MARGARIDA ROSA BARATA. -----

Submetida a proposta a votação secreta, começando a mesma pelo Presidente da Junta eleito e de seguida os restantes eleitos por ordem da sua eleição, verificou-se que a mesma foi aprovada com seis votos a favor e três votos em branco. -----

Imediatamente após a eleição de todos os vogais, procedeu-se à substituição dos membros da assembleia que irão integrar a junta, conforme consta no ponto dois. -----

**2 - Substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia que irão Integrar a Junta de Freguesia;** -----

Neste sentido, realizou-se a chamada e consequentemente instalação dos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata, para substituir, nos termos do número cinco, do artigo nono, da supracitada lei, os membros da assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia. -----

**MARIANA DO CARMO DA SILVA ROSA;** -----

**FERNANDO JOSÉ DUARTE ROSA.** -----

Uma vez que MARIANA DO CARMO DA SILVA ROSA renunciou ao cargo, conforme justificação apresentada ao Presidente da Assembleia, por motivos de horário profissional, provoca a entrada de **MARINA ALEXANDRA RODRIGUES PINHEIRO**.-----

Verificadas as identidades e legitimidade dos elementos indicados e depois de prestado o juramento, o senhor Presidente da Junta, declarou-os investidos nas suas funções, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

**3 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente e Secretários);** -----

Reposta a constituição do órgão o Presidente da Junta, PEDRO MANUEL DE CAMPOS DIAS NOGUEIRA, questionou os elementos da assembleia sobre a existência de listas para a **eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia**, composta por Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.



*Lidia José*

Tal como aconteceu com a eleição anterior também aqui compete à Assembleia de Freguesia deliberar como se processa essa eleição.

Optou-se pela eleição por meio de lista, tendo sido apresentada apenas uma, a saber:

**Lista A**, a saber: -----

Presidente: **Paulo José Nunes Gregório**; -----

1º Secretário: **Leonor Beatriz Simões Bandeira**; -----

2º Secretário: **Luís António Martins** -----

Submetida à votação verificou-se que a mesma foi aprovada com o seguinte resultado: seis votos sim ( a favor) e 3 (três) em branco.

Perante o resultado verificado, o senhor Presidente, comunicou que **a Mesa da Assembleia de Freguesia de Góis**, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, passa a ser constituída pelos seguintes elementos: -----

**PRESIDENTE: PAULO JOSÉ NUNES GREGÓRIO**; -----

**1º SECRETÁRIO: LEONOR BEATRIZ SIMÕES BANDEIRA**; -----

**2º SECRETÁRIO: LUÍS ANTÓNIO MARTINS**. -----

**PEDRO MANUEL DE CAMPOS DIAS NOGUEIRA**, cidadão melhor posicionado na lista vencedora, retirou-se, sendo substituído pelo Presidente da Assembleia de Freguesia empossado, **PAULO JOSÉ NUNES GREGÓRIO**, que assume a presidência dos trabalhos conferindo posse a **JOANA PATRÍCIA DOMINGUES ROSA**. -----

Verificada a identidade e legitimidade do elemento indicado e prestado o juramento, o Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

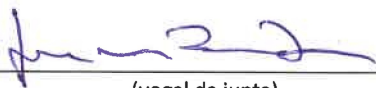




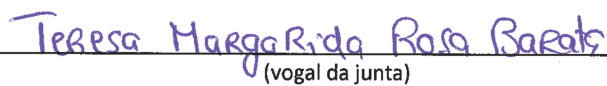
## Assinaturas



(Cidadão que encabeçou a lista mais votada)



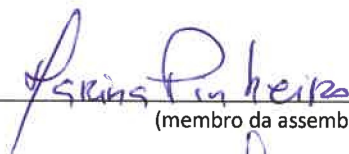
(vogal da junta)



(vogal da junta)



(membro da assembleia)




(membro da assembleia)



(Presidente da Assembleia de Freguesia)



(1º secretário)



(2º secretário)



(membro da assembleia)



(Secretária)

